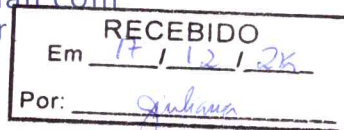




# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 42, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Faz constar os recursos que especifica no Orçamento Público Anual para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o Art. 155-A, do Regimento Interno, Resolução nº 13/2025 e, artigo 132-A, da Lei Orgânica Municipal.”*

(Autor: Vereador Luis Carlos Domiciano - BIRA)

*A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, nos termos do art. 132-A da Lei Orgânica Municipal e do art. 155-A do Regimento Interno, bem como, pela Resolução nº 13/2025, APROVOU a seguinte Emenda Impositiva ao Orçamento Público Anual para o exercício financeiro de 2026:*

Art. 1º. Fica acrescida à Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João da Boa Vista para o exercício financeiro de 2026, a seguinte dotação orçamentária:

- **Descrição:** Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
- **Dotação Orçamentária:** 07.01.99.999.9999.9.999.999999.08.1000500
- **Montante do Recurso:** R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)
- **Área de Atuação:** Educação
- **Entidade Beneficiada:** Associação Filantrópica 12 de Outubro
- **CNPJ:** 50.827.682/0001-89

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura do crédito indicado, decorrerão das dotações próprias: EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, LEGISLATIVO MUNICIPAL, departamento de Finanças, Gabinete do Diretor - Finanças.

Art. 3º. Esta Emenda Impositiva entra em vigor na data de sua aprovação, integrando-se à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

## MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**LUIS CARLOS DOMICIANO (BIRA)**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA**  
1ª SECRETÁRIA

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16.12.2025).